

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 214, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

*Designa os membros componentes do Conselho Municipal de Previdência – **COMUNPREV**, nos termos do art. 44, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021; revoga a Portaria da Prefeita nº 831, de 27 de junho de 2024, e dá outras providências.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros componentes do Conselho Municipal de Previdência – **COMUNPREV**, nos termos do art. 44, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021, conforme disposto abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- a) **TITULAR:** Jafé Lopes Ferreira - CPF nº 613.923.594-49;
- b) **SUPLENTE:** José Edson Lima da Silva - CPF nº 012.533.714-07;

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) **TITULAR:** Edna Santos da Silva - CPF nº 800.424.654-00;
- b) **SUPLENTE:** Maria Alciene Silveira de Melo - CPF nº 025.312.584-77;
- c) **TITULAR:** Elieberce Jose da Silva - CPF nº 071.395.844-86;
- d) **SUPLENTE:** Maria Betânia da Silva Vitoriano - CPF nº 819.745.234-20

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS:

- a) **TITULAR:** Elcio Sabino Teixeira - CPF nº 021.587.334-38;



b) **SUPLENTE:** Luís Deivison Wanderley da Silva – CPF nº 068.055.644-33;

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS E PENSIONISTAS:

a) **TITULAR:** Maria Rozivânia do Nascimento - CPF nº 439.884.074-53;

b) **SUPLENTE:** Abimael Pereira da Silva - CPF nº 509.444.794-72.

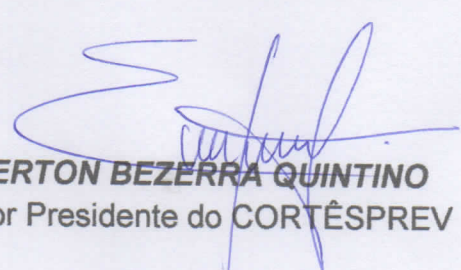
Art. 2º O Presidente e Secretário do COMUNPREV, serão escolhidos pelos seus integrantes, em eleição, através de escrutínio secreto, nos termos do § 1º, do art. 44, da Lei Municipal nº 1.165/2021.

Art. 3º Os Conselheiros não farão “jus” a qualquer tipo de remuneração pela participação nas reuniões do **COMUNPREV**, sendo considerado relevante serviço prestado à Comunidade, conforme o art. 45, da Lei Municipal nº 1.165/2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 831, de 27 de junho de 2024.

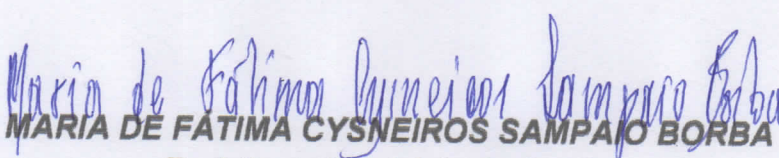
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2025.

Cortês-PE, 16 de junho 2025, 71º de Emancipação Política



EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:



MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CORTÊS

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 214, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designa os membros componentes do Conselho Municipal de Previdência – COMUNPREV, nos termos do art. 44, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021; revoga a Portaria da Prefeita nº 831, de 27 de junho de 2024, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros componentes do Conselho Municipal de Previdência – **COMUNPREV**, nos termos do art. 44, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021, conforme disposto abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- a) **TITULAR:** Jafé Lopes Ferreira - CPF nº 613.923.594-49;
- b) **SUPLENTE:** José Edson Lima da Silva - CPF nº 012.533.714-07;

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) **TITULAR:** Edna Santos da Silva - CPF nº 800.424.654-00;
- b) **SUPLENTE:** Maria Alciene Silveira de Melo - CPF nº 025.312.584-77;
- c) **TITULAR:** Elieberce Jose da Silva - CPF nº 071.395.844-86;
- d) **SUPLENTE:** Maria Betânia da Silva Vitoriano - CPF nº 819.745.234-20

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS:

- a) **TITULAR:** Elcio Sabino Teixeira - CPF nº 021.587.334-38;
- b) **SUPLENTE:** Luís Deivison Wanderley da Silva – CPF nº 068.055.644-33;

IV - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS INATIVOS E PENSIONISTAS:

- a) **TITULAR:** Maria Rozivânia do Nascimento - CPF nº 439.884.074-53;
- b) **SUPLENTE:** Abimael Pereira da Silva - CPF nº 509.444.794-72.

Art. 2º O Presidente e Secretário do COMUNPREV, serão escolhidos pelos seus integrantes, em eleição, através de

escrutínio secreto, nos termos do § 1º, do art. 44, da Lei Municipal nº 1.165/2021.

Art. 3º Os Conselheiros não farão "jus" a qualquer tipo de remuneração pela participação nas reuniões do **COMUNPREV**, sendo considerado relevante serviço prestado à Comunidade, conforme o art. 45, da Lei Municipal nº 1.165/2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 831, de 27 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2025.

Cortês-PE, 16 de junho 2025, 71º de Emancipação Política

EVERTON BEZERRA QUINTINO

Diretor Presidente do CortêsPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Everton Bezerra Quintino

Código Identificador:59CA10D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/06/2025. Edição 3871

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês